



02 de maio de 2008
028/2008-DG

COMUNICADO EXTERNO

Corretoras Membros, Participantes com Liquidação Direta, Representantes e Custodiantes de Investidores Não-Residentes que Atuam na BM&F

Ref.: Metodologia de Identificação de Operações com Rendimento Predeterminado.

Em atendimento ao disposto no Ofício Circular 023/2008-DG, de 28/03/2008, encaminhamos anexos os critérios que a BM&F utilizará para permitir a identificação das operações, de titularidade de investidores não-residentes, que possam integrar estratégias com rendimento predeterminado.

Cumpre, inicialmente, esclarecer que a metodologia adotada pela Bolsa, assim como os relatórios que serão gerados em razão de sua aplicação, destinam-se a dar suporte aos participantes de seus mercados na implantação dos controles internos e na criação das bases de dados necessárias ao atendimento do disposto no Decreto 6.391/2008.

Para tal, a BM&F combinará as operações registradas nas carteiras dos investidores não-residentes nela cadastrados, de modo a identificar possíveis operações de rendimento predeterminado realizadas a partir de estratégias com contratos de opções (estratégias de *box*).

Ressaltamos que, ante as possibilidades geradas pela metodologia descrita no anexo e tendo em vista as ressalvas nele apresentadas, os participantes deverão usar os relatórios emitidos pela Bolsa apenas como um instrumento de suporte. Nesse sentido, incumbem-lhes (i) identificar, nos casos concretos, as operações geradoras de obrigações tributárias; e (ii) manter consigo, se for o caso, a documentação comprobatória da natureza das operações realizadas.

Os seguintes relatórios serão colocados à disposição das Corretoras de Mercadorias e dos PLDs, para download nos sistemas da Bolsa:

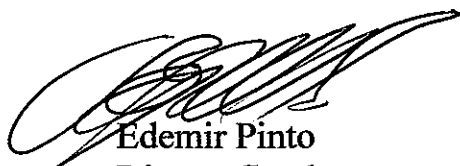
- **RL/PO/A650/11**, referente à identificação das estratégias com opções, separadamente por data de pregão;
- **RL/PO/A650/12**, referente à identificação das estratégias com opções, abrangendo o período completo de um mês; e
- **RL/PO/A650/13**, referente à identificação das estratégias com opções que se encontram em aberto, na posição de cada participante, no último dia útil de cada mês.

Sem prejuízo do disposto acima, aqueles participantes que operarem em mais de uma Corretora e que desejarem um relatório consolidado de suas posições poderão encaminhar solicitação à BM&F por meio de uma das instituições pelas quais opera, para envio das informações por correspondência.

O anexo deste documento descreve em detalhes a metodologia utilizada para a identificação de possíveis operações de rendimento predeterminado.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail normas@bmf.com.br.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral



Anexo ao Comunicado Externo 028/2008-DG

METODOLOGIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE OPERAÇÕES COM RENDIMENTO PREDETERMINADO

A identificação das operações com opções que resultem em estratégias de rendimento predeterminado, usualmente conhecidas por *box*, será realizada, para cada comitente, de acordo com os procedimentos adiante descritos.

1. Combinações de operações com opções realizadas em pregão

São caracterizadas como *box* as operações envolvendo opções que atendam, inicialmente, às seguintes condições:

- (i) Mesmo tipo de ativo subjacente;
- (ii) Mesmo tipo de exercício (européia ou americana);
- (iii) Mesmo prazo para o vencimento.

Adicionalmente, para serem consideradas um *box*, as quantidades de cada uma das opções devem ser as mesmas e a estratégia deve enquadrar-se em um dos casos descritos a seguir.

A.

Compra de opção de compra com preço de exercício K_1

Venda de opção de venda com preço de exercício K_1

Venda de opção de compra com preço de exercício K_2

Compra de opção de venda com preço de exercício K_2

$K_1 < K_2$

B.

Venda de opção de compra com preço de exercício K_1

Compra de opção de venda com preço de exercício K_1

Compra de opção de compra com preço de exercício K_2

Venda de opção de venda com preço de exercício K_2

$K_1 < K_2$

A avaliação será realizada para cada um dos pares (K_i, K_j) que compõem o portfólio do cliente, levando em consideração todas as possíveis combinações com opções com as mesmas características e que possam ser caracterizadas como operações com rendimento predeterminado.

Na hipótese em que as operações realizadas em uma data de referência t estejam sendo avaliadas e se verifica, adicionalmente, que diversas operações com uma opção da

mesma série foram executadas, toma-se como prêmio de referência o prêmio médio ponderado pelo número de contratos negociados.

2. Combinações entre operações realizadas em pregão e em mercado de balcão

Além da combinação de operações exclusivamente realizadas no sistema de pregão, a BM&F buscará identificar as estratégias de rendimento predeterminado que sejam constituídas parcialmente nos mercados de pregão e balcão. Para tal, os atributos das opções devem atender simultaneamente a todas as condições ora descritas:

- (i) Mesmo tipo de exercício (européia ou americana);
- (ii) Mesmo tipo do ativo subjacente;
- (iii) Mesmo prazo para vencimento;
- (iv) Mesma cotação de liquidação;
- (v) Mesma data de pagamento do prêmio.

Desse modo, uma carteira de opções, não importando em qual mercado a operação tenha sido constituída, será identificada como operação de rendimento predeterminado se enquadrar-se ao menos em uma das estratégias a seguir:

Box de 3 pontas

A.

Compra de opção de compra com preço de exercício K_1 com limitador de preço K_2

Compra de opção de venda com preço de exercício K_2

Venda de opção de venda com preço de exercício K_1

$$K_1 < K_2$$

B.

Venda de opção de compra com preço de exercício K_1 com limitador de preço K_2

Venda de opção de venda com preço de exercício K_2

Compra de opção de venda com preço de exercício K_1

$$K_1 < K_2$$

C.

Compra de opção de venda com preço de exercício K_2 com limitador de preço K_1

Compra de opção de compra com preço de exercício K_1

Venda de opção de compra com preço de exercício K_2

$$K_1 < K_2$$


D.

Venda de opção de venda com preço de exercício K_2 com limitador de preço K_1

Venda de opção de compra com preço de exercício K_1

Compra de opção de compra com preço de exercício K_2

$$K_1 < K_2$$



Box de 4 pontas

A.

Compra de opção de compra com preço de exercício K_1

Venda de opção de venda com preço de exercício K_1

Venda de opção de compra com preço de exercício K_2

Compra de opção de venda com preço de exercício K_2

$K_1 < K_2$

B.

Venda de opção de compra com preço de exercício K_1

Compra de opção de venda com preço de exercício K_1

Compra de opção de compra com preço de exercício K_2

Venda de opção de venda com preço de exercício K_2

$K_1 < K_2$

Na circunstância em que operações com os mesmos atributos sejam registradas no sistema de balcão na mesma data, avalia-se cada um dos registros realizados. Esse procedimento difere do que ocorre com as opções de pregão, em que se considera o saldo líquido das opções negociadas.

Observações importantes

Por oportuno, vale informar que:

- (i) A metodologia acima descrita apontará não apenas as estratégias de *box* deliberadamente estruturadas, como também aquelas combinações que, de maneira não-intencional, se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela BM&F;
- (ii) A identificação das operações de rendimento predeterminado considerará todas as possíveis combinações entre as operações realizadas ou registradas pelo participante, na forma acima descrita. Por essa razão, determinado negócio poderá ser identificado como integrante de mais de uma estratégia de *box* ao mesmo tempo (ou seja, poderá ser combinado com operações distintas); e
- (iii) A metodologia será aplicada sobre todos os negócios realizados ou registrados pelo mesmo comitente, combinando, entre eles, sempre a quantidade de contratos necessária para constituir um *box*. Assim, ainda que os negócios realizados envolvam números diferentes de contratos, apenas uma parte desses contratos poderá ser passível de caracterização como estratégia de *box*.

Diante dessas ressalvas, destaca-se, uma vez mais, que os participantes usuários das informações enviadas pela Bolsa devem manter, internamente, toda a documentação e todos os controles cabíveis para a adequada caracterização das operações que tenham realizado.

